



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### -----ATA-----

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e oito de abril de dois mil e dezassete. -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--- 1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezassete; -----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----4.1.- Discussão e votação dos documentos da Prestação de Contas respeitantes ao Ano Económico de 2016; -----

-----4.2.- Deliberar sobre a assunção de compromissos plurianuais com vista à autorização prévia respeitante a encargos resultantes de refeições e transportes de alunos, no quadro das competências das autarquias locais; -----

-----4.3.- Discussão e votação de proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere à aprovação da minuta do protocolo relativo às condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP); -----

-----4.4.- Deliberar sobre a emissão de certidões de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação de várias atividades com relevante interesse económico e social referente às seguintes entidades: -----

-----a) Domingos da Mota -----

-----b) Flora Simões de Campos Abreu -----

-----c) Manuel Vieira de Sousa -----

-----d) Rui Manuel Marques da Silva -----

-----e) Cristóvão Dinis Oliveira Correia -----

-----f) Maria Alice Arantes Vieira Gama -----

-----5.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; -----

-----6.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião sessenta membros. -----

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; José Costa, Segundo Secretário, também esteve presente. Para substituir a Primeira Secretária, que não esteve presente, na Mesa, o Presidente da Mesa, com a anuência do Plenário, convidou o Deputado Municipal Pinheiro de Oliveira para integrar a Mesa nesta sessão. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta de Isabel Pinheiro de Oliveira à sessão ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezassete. Foi ainda relevada a ausência dos seguintes deputados municipais na sessão ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e dezassete: Martinha Couto Soares, Hugo Gonçalves, Luís Sousa e Carlos Cerqueira Ferraz, Presidente da Junta da União de Freguesias de Sande, Vilarinho,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Barros e Gomide que se fez representar pela Secretária da mesma Autarquia, Marlene Meneses Barbosa Bernardes. -----

-----No primeiro ponto, a ata da sessão ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezassete foi aprovada por maioria, com cinquenta e nove votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

-----No segundo ponto - correspondência – consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que rececionou a resposta do Governo à pergunta do PCP “escolas do concelho de Vila Verde sem aquecimento”, dois projetos de lei (Projeto de Lei número 442/XII – 2.<sup>a</sup> Lei-quadro que estabelece as condições e requisitos de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais e Projeto de Lei n.º441/XIII – 2.<sup>a</sup> que estabelece o regime Jurídico das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e regula as atribuições e funcionamento dos respetivos órgãos).-----

-----No ponto 3.- período de antes da ordem do dia -, Filipe Lopes, do PSD, apresentou a moção “vias de comunicação à zona industrial de Oleiros, Cervães, Cabanelas, Vila de Prado e também à de Gême”, na qual referiu que o Município de Vila Verde sempre tinha assumido como prioridade a implementação de políticas de estímulo à criação/desenvolvimento de empresas, de emprego, bem como a fixação dos seus jovens. Nos últimos três anos tinham sido construídas quatrocentas e cinquenta e cinco novas empresas no concelho. Face a este crescimento do tecido empresarial, o Município, em tempo oportuno, havia apresentado projetos de acessibilidades e de expansão das zonas industriais de Oleiros, Cervães, Cabanelas, Vila de Prado e também à de Gême, de forma a impulsionar ainda mais o desenvolvimento industrial. O atual Governo anunciara, no mês de fevereiro, um “Programa de Valorização das Áreas Empresariais” que previa um investimento global de cento e oitenta milhões de euros em acessibilidades rodoviárias e setenta e oito milhões de euros na criação e expansão de zonas empresariais. Este programa destinava cento e doze milhões de euros para a região norte que era contemplada com acessos novos ou melhorados em oito zonas industriais. Lamentavelmente, a construção ou reabilitação dos acessos às zonas industriais de Oleiros, Cervães, Cabanelas, Vila de Prado e também à de Gême ficou de fora. Assim, o Grupo Municipal do PSD solicitava a esta Assembleia que deliberasse no sentido de reforçar novamente, junto do Governo, dos grupos parlamentares da Assembleia da República, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, do Instituto Nacional de Infraestruturas Rodoviárias, das Infraestruturas de Portugal e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte a necessidade de execução das variantes à EN101 e EN205, sendo os acessos às zonas industriais de Oleiros, Cervães, Cabanelas, Vila de Prado e também à de Gême cruciais para o desenvolvimento empresarial, criação de emprego e fixação da população. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Prado expressou a sua posição favorável a esta moção mas sugeriu que, em jeito de adenda, fosse também incluída a Vila de Prado, porquanto, entre Braga e a Vila de Prado, existia a variante do Cávado e, já antes da entrada em funcionamento do novo centro comercial, tinham a intenção de propor à Estradas de Portugal a criação de um acesso na Vila de Prado, por considerar que ali existia uma zona industrial servida por acessos exíguos. Revelava-se igualmente crucial que o Município de Vila Verde identificasse ainda a zona industrial da Veiga do Inso, na Vila de Prado, através de placas identificativas. Depois de, há alguns anos, a Estradas de Portugal ter negado esta pretensão por se tratar de uma zona de trânsito



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

rápido, era agora perceptível que os lobbies do novo centro comercial se sobrepunham à lógica de desenvolvimento industrial e de criação de emprego, razão pela qualurgia fazer chegar ao Governo a informação de que um acesso à zona industrial da Vila de Prado se revelava prioritário. -----

-----Filipe Lopes voltou a intervir para assegurar que tudo o que pudesse contribuir para o desenvolvimento industrial do concelho era bem-vindo, assim, a adenda proposta pelo Edil da Vila de Prado vinha ao encontro desta pretensão. -----

-----O Presidente da Mesa sugeriu então que, no texto da Moção, às freguesias mencionadas em matéria de melhoria dos acessos, também se acrescentasse a Vila de Prado – Veiga do Inso. -----

Esta moção foi aprovada por unanimidade. -----

Susan Silva, do PSD, interveio para reiterar, no âmbito da comemoração dos quarenta e três anos do Vinte e Cinco de Abril, os parabéns à freguesia de Cervães que, de uma forma tão adequada e calorosa, recebeu o Plenário na última terça-feira. Mais referiu, a propósito de valores como a liberdade de expressão, que, dado o elevado número de vezes em que se ouviu falar sobre a concessão dos parques de estacionamento e da respetiva empresa, a bancada do PSD gostava de ouvir o Presidente da Câmara no sentido de o Edil fazer o ponto da situação sobre este assunto, no tocante ao relacionamento entre o Município e a empresa concessionária da exploração dos parques de estacionamento. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal recordou que tinha sido em dezembro de dois mil e treze que a Sociparque havia decidido fazer fiscalização do estacionamento e colocar avisos de incumprimento com o pagamento de uma taxa de utilização diária. Seguiu-se, de imediato, uma notificação do Município à empresa no sentido de pôr termo àquele tipo de fiscalização. Entretanto, teve lugar a troca de correspondência entre a empresa e o Município, nomeadamente entre os serviços jurídicos das duas partes, na qual o Município sempre manifestava a sua discordância relativamente a estes procedimentos da empresa. Como não se chegava a qualquer conclusão, em junho de dois mil e catorze, o Município tinha dado entrada, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, de uma ação sob a designação de providência cautelar tendente a determinar a cessação deste comportamento por parte da empresa, a qual tinha, sucessivamente, contestado esta ação no intuito de adiar a decisão que acabou por ser desfavorável, não no sentido de permitir que a fiscalização atuasse, mas porque, na perspetiva do Tribunal, não estavam reunidas as condições para decidir sobre a ação. Da decisão do Tribunal de considerar a ação do Município de Vila Verde improcedente foi interposto recurso judicial, pelo mesmo Município, para o Tribunal Administrativo do Norte, mas este reiterou o que já havia sido decidido pelo Tribunal Administrativo de Braga, sendo que, entretanto, o Município tinha intentado uma ação administrativa principal, a qual estava ainda a decorrer. O Município encontrava-se, assim, numa situação difícil, porquanto não tinha conseguido obter, junto das entidades competentes, uma opinião consensual sobre este assunto, não sabendo, por exemplo, como devia agir perante uma pessoa que, num determinado dia, tinha um aviso de incumprimento (seis euros e oitenta cêntimos) e uma contraordenação de trânsito (trinta euros) à mesma hora. Nenhum dos juristas consultados conseguia dar uma resposta cabal. As autoridades com responsabilidade nesta matéria iam continuar a ser questionadas sobre o procedimento e a tentar que a decisão relativa a esta ação principal fosse tomada com celeridade. Estava ainda a ser



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

preparada uma ação judicial, que encontrava já praticamente concluída, a interpor no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, sobre a empresa, por incumprimento de algumas cláusulas contratuais, visando dar conta deste mesmo incumprimento, promover a resolução do contrato celebrado com a empresa e obter ainda uma indemnização pelos danos causados. O mesmo Edil asseverou que o Município se tinha colocado numa posição de defesa dos Vilaverdenses e de todos os automobilistas. A certa altura, o Município tinha admitido os avisos de incumprimento, na condição de estes consubstanciarem o primeiro passo e apenas serem convertidos em contraordenações de trânsito para quem os não liquidasse, no entanto, a empresa não aceitou que a Câmara Municipal realizasse a fiscalização, pretendendo a totalidade desta competência para si, o que não tinha sido aceite por decisão unânime do Executivo Municipal, sendo certo que, nas cláusulas do concurso e do contrato não estava prevista a fiscalização por parte da empresa. A empresa alegava que estava simplesmente a cobrar um valor pela ocupação de um espaço que lhe estava concessionado, questão esta que era o fulcro da ação judicial em curso. -----

-----Luís Castro, do PS, reportando-se à intenção do Município de resolução do contrato com a Sociparque, congratulou-se com esta postura, na medida que o mesmo tinha sido sempre contestado pelo PS por o considerar um negócio prejudicial para o Município e para os seus cofres. O negócio havia sido ruinoso, entendia-se que o mesmo devia ser revertido e o mesmo orador questionou o Presidente da Câmara se era possível informar o Plenário acerca do prejuízo resultante do mesmo para o Município. Quis ainda saber as razões por que, apenas dez anos volvidos e a cinco anos das eleições, o Edil entendia que o negócio devia ser revertido. -----

-----O Presidente da Câmara reiterou que o incumprimento do contrato continha cláusulas de resolução e até indemnizatórias. Relativamente à consideração de Luís Castro de que o estacionamento tinha sido um mau negócio, o Presidente da Câmara Municipal contrapôs que o mesmo havia sido pago, consubstanciando um bom negócio para o Município, na medida em que o mesmo nada perdera com esta situação, sendo que o Município não tinha fórmula de cálculo tendente ao reequilíbrio financeiro da empresa, o que equivalia a dizer que, em caso de prejuízo da empresa, esta tinha que arcar inteiramente com as consequências do mesmo. Já em outras ações que decorriam no país, o sistema de concessão previa uma fórmula de reequilíbrio financeiro e, em caso de prejuízo da empresa, essa situação tinha que ser colmatada pelo Município, a exemplo do que sucedia nas águas de Barcelos. A inexistência de fórmula de reequilíbrio, em Vila Verde, devia, eventualmente, ser a causa do reforço da fiscalização encetado pela empresa, com incapacidade para cobrir os custos do investimento e do funcionamento. Ademais, o estacionamento pago, nas áreas concessionadas, tinha sido um pedido dos comerciantes locais que alegavam que era praticamente impossível circular, em Vila Verde, ou estacionar junto dos estabelecimento comerciais. Os programas comunitários Procom e Urbcom obrigavam a que, no âmbito da regeneração urbana, houvesse estacionamento pago, estando definidas as ruas intervencionadas e o estacionamento pago. O problema não estava no estacionamento pago, até porque muita gente reconhecia que o mesmo facilitava o acesso aos espaços comerciais e aos serviços; a questão residia na forma como a empresa atuava. O Edil revelou que existia um abaixo-assinado de uma determinada zona da sede concelhia em que os comerciantes solicitavam a criação de estacionamento pago, embora a Câmara não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

houvesse anuído ao mesmo. Relativamente à questão do momento em que o Município ia intentar a resolução do contrato, o Edil esclareceu que o mesmo nada tinha a ver com o período eleitoral, resultando tão-somente com o timing em que tinham sido identificados e em que havia o maior número de incumprimentos, havendo também uma cláusula indemnizatória prevista que decorria com o tempo. -----

-----No ponto 4.1.- discussão e votação dos documentos da Prestação de Contas respeitantes ao Ano Económico de 2016 -, o Presidente da Câmara Municipal relevou o atempado trabalho efetuado com vista à preparação das candidaturas a apresentar ao quadro comunitário seguinte, em virtude da noção que tinham de que, a breve prazo, ia existir uma oportunidade única para aproveitar fundos comunitários. Coincidentemente, esta mesmo quadro comunitário tinha-se atrasado de forma significativa, em boa parte, devido à realização de eleições legislativas e mudança de Governo nas condições que eram por todos conhecidas e que haviam determinado posteriores reformulações de candidaturas, razão por que os investimentos que já estavam planeados para dois mil e dezasseis houvessem sido apenas objeto de candidaturas, com a respetiva execução a passar para dois mil e dezassete e uma grande parte até para dois mil e dezoito. No capítulo da eficiência energética estava já assegurado um valor de cerca de dois milhões de euros destinado à substituição das atuais iluminárias por iluminárias led, mas apenas se previa a existência de candidaturas no mês de junho. O mesmo aconteceu com o saneamento básico, cujas candidaturas tinham sido preparadas no ano transato, estando agora em procedimento concursal a execução de uma obra cujo investimento ascenderá a cerca de sete milhões de euros. No abastecimento público de água, ia haver um grande investimento no reforço das captações e na distribuição para evitar quebras nos picos de maior fornecimento. Outras apostas eram o investimento de perto de seis milhões de euros na regeneração urbana, a mobilidade sustentável, que passava pela construção de ciclovias e ecovias de circulação pedonal, e a implementação de um plano de circulação rodoviária, logo após a instalação das infraestruturas básicas que tinha já tido início. O mesmo Edil relevou os bons resultados económicos patentes nas taxas de execução da receita e da despesa, superiores a noventa por cento, assim como uma redução do endividamento financeiro de médio e de longo prazo de dois milhões e meio de euros e uma redução do passivo total de dois vírgula três milhões de euros no ano em apreço. Nos dois últimos anos, o Município tinha reduzido a dívida de médio e longo prazo em mais de quatro milhões e cem mil euros. O prazo médio de pagamento a fornecedores, em dados colhidos até trinta e um dezembro, conforme ficha da DGAL, cifrava-se em vinte e três dias. Nesta mesma data, o Município tinha uma margem de endividamento superior a doze milhões e seiscentos mil euros, mas, a trinta e um de março do corrente ano, essa margem de endividamento já havia ascendido a catorze milhões seiscentos e oitenta e cinco mil euros, o que traduzia um bom aproveitamento das oportunidades e uma gestão de elevado rigor alicerçada num bem estruturado plano de investimento. A atração de investimento impulsionador do emprego e o apoio às pessoas tinham sido primordiais. As acessibilidades internas iam ser melhoradas, estando em fase de avanço o procedimento concursal para estudo-prévio relativo à variante entre a Vila de Prado e o parque industrial de Oleiros, Cervães e Cabanelas. A variante a Vila Verde ia resolver o problema do acesso à referida zona industrial da Vila de Prado, isto, sem prejuízo das diligências já efetuadas pelo Edil para a criação de uma ligação, na variante que ligava Braga a Soutelo, a esta mesma zona industrial, mas, na Estradas de Portugal, a resolução





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

deste assunto era remetida para a construção da variante a Vila Verde. O Presidente da Câmara preconizou que imperasse o bom-senso e que, no âmbito de processo de investimento que estava em curso nas acessibilidades de zonas com menor peso industrial do que as supra mencionadas, este ou qualquer outro Governo, num próximo plano de investimentos de proximidade, considerasse a realização do necessário investimento nas acessibilidades ao concelho de Vila Verde potenciador do crescimento industrial no território. -----

-----Aires Fumega, do PS, sustentou que o Executivo do PSD tinha tornado público um conjunto de indicadores enviesado e longe da realidade refletida pelo próprio documento contabilístico em análise. Na auditoria às contas eram emitidas sérias reservas relativamente ao imobilizado, considerando-se que apresentava dificuldades e constrangimentos na gestão dos bens patrimoniais, não existindo um controlo dos serviços camarários sobre esses mesmos bens, do que resultava um inventário que não tinha correspondência com a realidade. Outra reserva prendia-se com a participação financeira do Município na EPATV, porquanto, na ótica do auditor, não haviam sido comunicadas as contas definitivas, nem disponibilizados os relatórios dos respetivos auditores, não tendo sido possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria. Em outubro de dois mil e quinze, o PS havia votado favoravelmente o orçamento municipal para dois mil e dezasseis, uma vez que o mesmo previa uma estratégia de desenvolvimento sustentado, um compromisso com os Vilaverdenses para canalizar recursos e sinergias capazes de fazer de Vila Verde um concelho moderno, atrativo e competitivo. A estratégia ia privilegiar a coesão social e o aproveitamento dos fundos comunitários. A prestação de contas espelhava, no entanto, o falhanço da gestão camarária, pois o Município apresentava um resultado negativo de dois vírgula três milhões de euros. O total de quarenta e dois milhões de euros de resultados negativos acumulados ao longo dos anos consubstanciava esta tendência. No tocante às receitas, o mesmo orador socialista conveio que as transferências de capital apresentavam uma execução de apenas trinta e três por cento, muito aquém dos apregoados noventa por cento. Estavam previstas receitas de seis vírgula um milhões de euros e apenas haviam sido executados dois milhões de euros, valor este diretamente ligado à execução de fundos comunitários. Tinham sido executados apenas trezentos e quarenta e nove mil euros em fundos comunitários, um desastre quando comparado com os quatro vírgula três milhões de euros do ano precedente. A taxa de crescimento da aludida rubrica apresentava um preocupante valor negativo de menos sessenta e três por cento. Esta prestação de contas revelava uma gestão camarária totalmente dependente do Orçamento de Estado, incapaz de gerir a autarquia e de alocar fundos europeus a projetos impulsionadores de um conselho com mais qualidade de vida, empresas, emprego e melhores vias rodoviárias. Os valores da cobrança de impostos diretos e indiretos eram reveladores de insensibilidade face às dificuldades das famílias, tendo a autarquia cobrado mais do que previa, penalizando a economia local. Quanto à despesa, a Edilidade deixara de ser o motor da economia local. As privatizações do estacionamento e da recolha do lixo relegavam a autarquia para a função de uma agência administrativa onde se prestavam serviços menores. A aquisição de bens e serviços tinha vindo a diminuir de ano para ano, passando de treze milhões de euros, em dois mil e treze, para nove milhões de euros, em dois mil e dezasseis. A aquisição de bens e serviços correntes e de investimento apresentava execuções de apenas setenta e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

sete por cento, com uma diferença acumulada de três vírgula um milhões de euros. A asfixia financeira provocara desinvestimentos nestas rúbricas. A aquisição de bens de capital passara de oito ponto oito milhões de euros, em dois mil e treze, para dois ponto um milhões de euros, em dois mil e dezasseis. As transferências de capital de apoio às Juntas de Freguesia tinham passado de um milhão para seiscentos mil euros, nos mesmos dois anos, respetivamente. No atinente a processos judiciais, verificava-se uma previsão de aumento de novecentos mil euros, em dois mil e catorze, para um vírgula seis milhões de euros, em dois mil e quinze, e dois vírgula um milhões de euros em dois mil e dezasseis, o que espelhava uma gestão transgressora, que não respeitava os Vilaverdenses nem os parceiros, vendo-se envolvida numa espiral social que tinha agravado as contas municipais. A verba incluída em dois mil e dezasseis significava que o Município corria maior risco de vir a ser condenado nos processos judiciais. A autarquia demitia-se ainda da sua missão de apoio às coletividades e associações, visto que o único subsídio pago se cifrava em sessenta mil euros, em contraste com quase um milhão de euros pago em dois mil e treze. O mais grave indicador era o da dívida camarária. Os passivos financeiros tinham um valor de dois milhões de euros, em dois mil e treze, ascendendo agora a sete milhões de euros. O serviço da dívida tinha aumentado exponencialmente, reduzindo a capacidade de investimento e a transferência de verbas para as freguesias. Pagou-se seis ponto oito milhões de euros de dívida, tendo-se contraído empréstimos no valor de quatro ponto quatro milhões de euros. Na região do Cávado, a Câmara Municipal de Vila Verde tinha a segunda pior situação financeira, logo a seguir a Terras de Bouro. A dívida correspondia a trezentos e noventa e oito ponto oitenta e cinco euros por habitante. As reservas que tinham apresentado na análise das contas do pretérito ano tinham-se confirmado integralmente, com um cenário que continuava a agravar-se, apesar dos sucessivos alertas do PS. Gastava-se mal muito dinheiro e perdiam-se oportunidades em matéria de fundos comunitários. O documento em apreço denotava falta de trabalho e de visão estratégica. Não se compreendia como se devia tanto dinheiro e como continuavam a faltar infraestruturas básicas. Estava patente uma gestão de vinte anos cansada, sem ideias, com má execução dos fundos comunitários, aumentando a receitas com impostos, como o IRS, cobrados aos Vilaverdenses. Gostavam de votar este documento favoravelmente se o mesmo respeitasse os compromissos assumidos pelo Presidente da Câmara com os Vilaverdenses, mas tal não sucedia. Assim, a bancada do PS ia abster-se na votação deste ponto. -----

-----Susana Silva, do PSD, começou por referir que o documento em análise retratava o excelente trabalho que tinha vindo a ser realizado pela Câmara Municipal e por duvidar que o orador do PS se reportasse ao mesmo concelho de Vila Verde que a oradora social-democrata conhecia. Asseverou que a Câmara Municipal não se lembrava apenas a cinco meses das eleições de fazer alguma coisa, porquanto já em dois mil e dezasseis haviam sido desenvolvidas iniciativas fundamentais para promover a coesão social e aumentar a atratividade local, sem perder de vista a sustentabilidade e o equilíbrio financeiros. Avultavam aspetos como a política fiscal com isenções e reduções atrativas para jovens, famílias e investidores; o investimento nas pessoas, independentemente da faixa etária ou condição, com uma despesa em funções sociais de cerca de setenta por cento; a aproximação dos serviços municipais às pessoas; o bom aproveitamento dos fundos comunitários que contribuiu para o elevado grau de cumprimento de objetivos e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

para o lançamento e realização de projetos estruturantes; a importância concedida aos parceiros, nomeadamente escolas, juntas de freguesia, IPSS, associações, entidades e empresas locais e regionais; a desburocratização dos processos, a execução financeira e a saúde financeira do Município. Relativamente à possibilidade de leituras enviesadas ou até dos números de que se ouvira falar, reportando-se especificamente às questões financeiras, a mesma oradora social-democrata sublinhou que, na página um da Certificação Legal de Contas do ano de dois mil e dezasseis, se lia que “a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental que evidenciam um total de vinte e nove milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta euros de despesa para e um total de vinte e nove milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e dois euros de receita bruta” e, no parecer do auditor externo, lia-se que “apuram-se taxas de execução próximas dos noventa e um e noventa por cento quanto à receita e despesa, respetivamente, demonstrando um efetivo controlo orçamental municipal”. Tinha-se registado também uma redução do passivo em cerca de dez por cento (dois milhões e trezentos mil euros) na dívida de médio e longo prazo. Manifestou o propósito de se debruçar sobre apenas quatro aspetos que eram ilustrativos de que Vila Verde era hoje um concelho profundamente diferente daquilo que tinha sido há quarenta e três anos. No capítulo da educação, enalteceu a aposta na melhoria das infraestruturas, o apoio concedido às crianças, jovens e famílias. Todo o investimento na educação trazia resultantes interessantes. O Ministério da Educação divulgara, recentemente, um novo ranking para as escolas básicas de segundo e terceiro ciclos – “percursos diretos de sucesso – que media, não os resultados finais, mas a evolução que as escolas haviam conseguido propiciando que os seus alunos melhorassem em termos de desempenho. Orgulhosamente, a EBMEA, do concelho de Vila Verde, ocupava o quinto lugar neste ranking no distrito de Braga e o sexto em todo o Minho. No âmbito do desporto e associativismo, salientou a abertura das piscinas municipais e a organização da Taça do Mundo de Maratona em Canoagem, um evento muito importante para o concelho, pelo impacto que tivera para o desporto, para a dinamização da economia e para a projeção do concelho de Vila Verde. O investimento do Município em associativismo rondava seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove euros, um valor bem diferente daquele que o orador que a antecedeu havia adiantado. Em matéria de turismo e cultura, Vila Verde era uma referência nacional e internacional, fruto do impacto de “O Mês do Romance”, da Gala Namorar Portugal, da Rota das Colheitas, das festas concelhias de Santo António, do “Sá de Miranda por Terras de Vila Verde – Feira Quinhentista” e o Centro de Dinamização Artesanal. Uns diminuía estas iniciativas, apelidando-as de festas e festinhas de promoção pessoal, enquanto a bancada municipal do PSD sempre as valorizara e tinha concordado com as mesmas, lembrando as orientações do OMT que classificavam o investimento no turismo como estratégico para o desenvolvimento de uma região, ou os dados do Conselho Mundial de Viagens e Turismo que previam que, até dois mil e vinte e seis, o crescimento do emprego nesta área fosse exponencial, sendo que, em dois mil e dezasseis, o turismo tinha valido metade das exportações de serviços e oito por cento do emprego, em Portugal. Quanto à atratividade do concelho e emprego, tinha-se, ainda hoje, ouvido dizer que Vila Verde era um concelho amorfo, sem capacidade de atrair e reter investimento e pessoas. Mesmo sabendo que esta era uma competência maioritariamente do poder central, os números falavam por si. Em dois mil e dezasseis, haviam-se instalado no concelho de





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Vila Verde mais de cento e setenta empresas com criação de postos de trabalho. Dados recentemente revelados pelo IIEFP indicavam que Vila Verde e Braga tinham sido os concelhos da região Norte que mais haviam reduzido a taxa de desemprego. Adicionalmente, Vila Verde e Amares eram os municípios que mais tinham contribuído para o aumento da empregabilidade (vinte e quatro por cento) no distrito de Braga. Estas práticas e atitudes eram um enorme exemplo de pensar sempre nos Vilaverdenses, na melhoria das condições de vida, no seu bem-estar e no desenvolvimento sustentável e sustentado, consubstanciando uma estratégia ousada e bem definida para o concelho de Vila Verde. Por isso mesmo percebiam que algumas bancadas e partidos políticos andassem agitados, preocupados e ansiosos com o dia um de outubro. Certamente que o Presidente da Câmara não tinha motivos para se preocupar, porque tinha obra feita que falava por si e os Vilaverdenses reconheciam este trabalho. Assim, a bancada do PSD ia votar os documentos em apreço favoravelmente. ---- O Presidente da Câmara Municipal interveio para esclarecer que o Conselho Municipal da Juventude havia reunido e emitido um parecer favorável, por unanimidade, ao documento de Prestação de Contas. --- O ponto 4.1. foi aprovado por maioria, com quarenta e nove voto a favor, zero votos contra e onze abstenções. -----  
----O ponto 4.2.- deliberar sobre a assunção de compromissos plurianuais com vista à autorização prévia respeitante a encargos resultantes de refeições e transportes de alunos, no quadro das competências das autarquias locais – foi aprovado por unanimidade. -----  
----No ponto 4.3.- discussão e votação de proposta da Câmara Municipal cujo conteúdo se refere à aprovação da minuta do protocolo relativo às condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP) -, Conceição Alves, do PS, considerou que as Equipas de Intervenção Permanente (EIP) se destinavam ao cumprimento de missões que, no âmbito da Proteção Civil, estavam confiadas aos bombeiros, destinando-se a harmonizar a garantia de prestação de socorro nos concelhos com maior risco e dificuldades em assegurá-lo. O Município estava agora consciente das suas responsabilidades na criação das melhores condições que contribuíssem para o aumento da eficácia dos bombeiros no desenvolvimento das ações de socorro, assegurando prontidão na resposta às ocorrências, protegendo pessoas e bens. A criação de uma EIP, em Vila Verde, já tinha sido protocolada em 2008, pelo então Presidente da Associação Nacional de Bombeiros, pelo então Presidente da Câmara e pelo Presidente da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Verde, mas este protocolo caíra em esquecimento até que o Presidente da Associação tivesse referido, na toma da posse dos atuais órgãos sociais, que Vila Verde precisava, urgentemente, de uma EIP. Tinham então sido tomadas diligências junto do atual Governo, na pessoa do Secretário de Estado Jorge Gomes, que havia autorizado o Presidente da Câmara a criar uma EIP, em Vila Verde. Ninguém ficava indiferente às nefastas consequências dos incêndios e esta equipa, constituída por cinco bombeiros, ia adquirir conhecimentos em diversas valências e estar habilitada a atuar nos diferentes cenários, razões pelas quais a bancada do PS ia votar o ponto e apreço favoravelmente. -----  
----António Alberto Rodrigues, do PSD, começou por felicitar o povo de Cervães e todas as instituições desta freguesia pelo seu fantástico envolvimento na cerimónia de comemoração do Vinte e Cinco de Abril e solicitou ao Presidente da Junta local, Hélder Forte, que fosse portador deste cumprimento para todas as instituições participantes e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

para o povo de Cervães. A Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Verde e o concelho de Vila Verde, pela sua dimensão e pela área florestal existente, tinham sido contemplados com uma EIP. Em boa hora o Município de Vila Verde se mostrara disponível para a criação da mesma, como havia sido intenção declarada do Presidente da Câmara Municipal na cerimónia de tomada de posse da Direção da referida associação, em que se comprometia a participar esta mesma EIP. Pondo na lista da literatura trágico-cómica de Portugal, lugar que merecia todo o folclore, que já se tornava habitual, criado em torno desta conquista tão merecida e natural como necessária, saudava mais esta obra feita em prol dos Vilaverdenses e da instituição que, provavelmente, mais merecia todo o respeito e consideração em todo o concelho e que deveria ser protegida de qualquer tipo de agressão ou instrumentalização pela sua dimensão humanitária e de serviço desprendido ao outro. Por esta razão e porque se estava perante uma necessidade imperiosa dos soldados da paz e da proteção da floresta, a bancada do PSD ia votar favoravelmente este ponto. -----

-----O ponto 4.3. foi aprovado por unanimidade. -----

-----O ponto 4.4.- deliberar sobre a emissão de certidões de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação de várias atividades com relevante interesse económico e social referente às seguintes entidades: a) Domingos da Mota; b) Flora Simões de Campos Abreu; c) Manuel Vieira de Sousa; d) Rui Manuel Marques da Silva; e) Cristóvão Dinis Oliveira Correia; f) Maria Alice Arantes Vieira Gama - foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 5. - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira -, Luís Castro reiterou que a informação hoje veiculada pelo Presidente da Câmara Municipal relativamente a processos judiciais devia constar no documento escrito em apreço, conforme constava no artigo vinte e cinco, número quatro, da Lei 75/2013. Porque já não era a primeira vez que falavam no assunto, o mesmo orador considerou que a Assembleia Municipal merecia maior respeito, tanto mais que esta informação não consubstanciava um mero pró-forma, impondo-se um conhecimento cabal de todos os processos pelo Plenário. Mais recomendou ao Presidente da Assembleia Municipal que esta situação não se repetisse. -----

-----No ponto 6.- período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias -, não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----No ponto 7.- período de intervenção aberto ao público -, também não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e oito de abril de dois mil e dezassete foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em trinta de junho de dois mil e dezasseis. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

O Presidente

---

A Primeira Secretária

---

O Segundo Secretário

---